CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 88 sob o nº 43/2017
às 15:54 Horas.
Bonf. de Minas - MG 06/02/2017

REQUERIMENTO Nº 30 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 209, inciso XIX, do Regimento Interno, requer ao Prefeito providências no sentido de encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 6 de Fevereiro de 2017

ROBINHO DA CRUZ
Vereador

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 09/02/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

JUSTIFICAÇÃO

No final da última legislatura, o Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei 09/2016, que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Referida matéria não foi deliberada pela Casa e, ao final da Legislatura, foi arquivada, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno, não sendo possível seu desarquivamento por vereador por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Sendo assim, para que os servidores não sejam prejudicados, convém que a matéria retorne a esta Casa, para que possamos concretizar um direito assegurado na legislação federal.